



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 164 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o art. 1º da Portaria nº 124, de 03 de setembro de 2019, que trata da designação dos membros para o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 124, de 03 de setembro de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 1º.....

XIII – Cristina Nascimento de Melo, Procuradora da República.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.